

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20232068		
CONCEDENTE:	Secretaria Municipal de Saúde-FMS/SEMSA	
ORDENADORA DE DESPESA:	Irlaine Maria Figueira da Silva.	
PROPONENTE:	Termo de Fomento nº 001/2022-SEMSA	Sociedade Beneficiária São Camilo - Hospital Maternidade Sagrada Família. CNPJ nº 60.975.737/0026-00.
OBJETO:	Termo de Fomento para Prestação de Serviços de Assistência Médico-Hospitalar em Obstetrícia, Neonatologia e Cirurgia Eletivas de Média Complexidade.	
VIGÊNCIA:	Início: 01/01/2023	Término: 31/12/2023.
FISCAIS DO TERMO DE FOMENTO:	Titular: Valter Pinheiro Sinimbu, e Suplente: Bruna Rafaela Aguiar Neves. Portaria nº 174/2023-SEMSA.	
ASSUNTO:	1º Termo Apostilamento no Termo de Fomento nº 001/2022-SEMSA, destinado a retificação de valor de R\$ 1.900,00 para o valor de R\$ 1.500,00, no procedimento de Curetagem Uterina, retificação da nomenclatura do objeto, da fundamentação que tem como base a portaria nº 3.170/2019 MS, e corrigir dotação orçamentária.	
VALOR UNITÁRIO DO ITEM CURETAGEM UTERINA:	R\$ 1.500,00 (um mil, e quinhentos reais).	
VALOR ATUAL DO TERMO DE FOMENTO:	R\$ 1.708.000,00 (um milhão, e setecentos e oito mil reais).	

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise do 1º Termo Apostilamento ao Termo de Fomento nº 001/2022-SEMSA, oriundo da Dispensa de Chamada Pública realizado pela Secretaria Municipal de Saúde-FMS/SEMSA, cujo objeto Parceria através de subvenção social, por meio de Termo de Fomento por dispensa de chamada pública com fundamento no artigo 31 da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, para o desenvolvimento das atividades fins da o intuito de Prestar serviço de Procedimentos Cirúrgicos eletivos, visando o atendimento no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS, devidamente aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 004/2020 de 15 de janeiro de 2020.

Deu entrada nesta Controladoria dia 30/10/2023 às 10h52, através do Memorando nº 9379/2023-SEMSA, para emissão de parecer.

II - DA INSTRUÇÃO DOCUMENTAL:

O procedimento foi instruído contendo os seguintes documentos arquivados em 01 (uma) pasta, paginado de 162 a 184:

✓ Capa do processo do 1º Termo Apostilamento ao Termo de Fomento nº 001/2022-SEMSA; (fl. 162)

✓ Minuta do 1º Termo Apostilamento ao Termo de Fomento nº 001/2022-SEMSA; (fls. 163/164)

✓ Justificativa para efetuar o 1º Termo Apostilamento ao Termo de Fomento nº 001/2022-SEMSA em 22 de maio de 2023: "[...] Ademais verificou-se a divergência em relação à nomenclatura destinada no termo de fomento, consta apenas parte do que foi solicitado, passando a figurar da seguinte forma TERMO DE FOMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR EM OBSTETRÍCIA, NEONATOLOGIA E CIRURGIA ELETIVAS DE MÉDIA COMPLEXIDADE ... retificação de valor (curetagem uterina, valor de R\$ 1.900,00 para o valor de R\$ 1.500,00), retificação da nomenclatura do

objeto, da fundamentação que tem como base a portaria nº 3.170/2019 MS, e Dotação Orçamentária [...]”; (fls. 165/167)

✓ Memorando 219/2023 - CPL/SEMSA, de 22 de maio de 2023, solicita rubrica orçamentária para o 1º Termo Apostilamento ao Termo de Fomento nº 001/2022-SEMSA; (fl. 168)

✓ Memorando nº 858/2023-NAF/SEMSA, de 22/05/2023 informa rubrica orçamentária para realização do 1º Termo Apostilamento ao Termo de Fomento nº 001/2022-SEMSA;

✓ Parecer Jurídico nº 014-05/2023-NTLC-STM, emitido em 26/05/2023 emitido pelo Assessor Jurídico Dr. Jefferson Lima Brito; (fls. 171/172)

✓ Duas (02) vias do 1º Termo Apostilamento ao Termo de Fomento nº 001/2022-SEMSA, assinado em 26 de maio de 2023; (fls. 173/175 e 178/180)

✓ Memorando nº 1394/2023-GAB/SEMSA, de 06 de junho de 2023 da Secretária Municipal de Saúde, para o Núcleo de Licitações e Contratos, encaminhando (anexo), Ofício nº 074/2023-SÃO CAMILO, referente a entrega do primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento nº 001/2022-SEMSA-Processo Administrativo nº 162/2022. Para ciência e providência, conforme despacho da Secretária; (fl. 176)

✓ Ofício nº 074/2023-SÃO CAMILO, de 06 de junho de 2023 de protocolo a entrega do Primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento nº 001/2022-SEMSA-Processo Administrativo nº 162/2022, assinado pelo superintendente regional da Entidade São Camilo, e solicita a devolução de 01 via original do documento para compor o arquivo documental do Hospital; (fl. 177)

✓ Comprovação de publicação dos documentos no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura Municipal: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência; (fls. 181/184)

III- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos estão previstos em dotação orçamentária, no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, sob as rubricas:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0005.2229 - Manutenção do Atendimento em Média e Alta Complexidade.

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FICHA: 881

FONTE: 1500 (Municipal)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0005.2229 - Manutenção do Atendimento em Média e Alta Complexidade.

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FICHA: 882

FONTE: 1621 (Estadual)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0005.2229 - Manutenção do Atendimento em Média e Alta Complexidade.

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FICHA: 883

FONTE: 1600 (Federal)

IV- CONCLUSÃO:

Na análise da documentação pertencente ao 1º Termo Apostilamento ao Termo de Fomento nº 001/2022-SEMSA, foi autorizada pela ordenadora de despesas e recebeu

Parecer Jurídico nº 014-05/2023-NTLC-STM, emitido em 26/05/2023 pelo Assessor Jurídico Dr. Jefferson Lima Brito, onde conclui: "[...] O Setor Jurídico desta municipalidade, aprova a MINUTA DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022-SEMSA, nos termos do presente parecer, uma vez que expediente em comento está em total conformidade com a legislação. [...]" (fls. 171/172), observado o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, encontra-se com despesa empenhada sendo executada na municipalidade. **Recomendamos:** **I-** Com relação aos Fiscais de Contrato: a) que seja juntada aos autos a comprovação formal da capacitação técnica em curso de fiscalização em contratos administrativos; b) caso o Ordenador de Despesas constata a ausência de capacitação, recomenda-se a substituição do agente por outro que possua a qualificação, juntando Relatório do Fiscal do Contrato; c) recomenda-se que a nomeação dos fiscais recaia preferencialmente sobre servidor efetivo; d) por fim, recomenda-se a ciência formal dos fiscais na portaria de designação; **II-** Publicação 1º Termo Apostilamento ao Termo de Fomento nº 001/2022-SEMSA, na imprensa oficial; e **III-** Publicação dos documentos no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura Municipal: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência e Sistema Contábil.

Santarém-Pará, 22 de novembro de 2023.

Márcia Andréa Feitosa Baima Pessoa

Assessora Técnica de Controle Interno II
Decreto nº 058/2023-GAP/PMS

Roberta Rebelo Merabet

Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS